
36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 36VTBH N. 01, DE 19 DE ABRIL DE 2022 Autoinspeção

PORTARIA 36VTBH N. 01, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 36ª VARA DO

TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, no uso de suas atribuições

legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta

GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n.

1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto

GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos

para realização da Autoinspeção na 36ª Vara do Trabalho de

Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N.

13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 36ª Vara do Trabalho de

Belo Horizonte/MG será realizada no dia 29 de abril de

2022, com início às 09h, em conformidade com a Portaria

Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar

cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao

Ministério Público do Trabalho e à Douta Corregedoria

Regional.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e

fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada

no DEJT.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Flávio Antônio Campos Vieira

Juiz do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)